



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

**COMISSÃO ELEITORAL-CE**

**PROCESSO UNIFICADO PARA A ELEIÇÃO DE COORDENADORES E SUPLENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE FOZ DO IGUAÇU**

**EDITAL N° 05/2024-CE**

Resultado da apuração do processo eleitoral unificado para escolha de Coordenadores e Suplentes dos Cursos de graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Foz do Iguaçu.

A Comissão Eleitoral designada pela portaria n° 018-2022-DCCSA, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Resolução n° 002/2022-CEPE;
- O Edital n° 01/2024-CE;
- O Edital n° 02/2024-CE;
- O Edital n° 03/2024-CE, e;
- O Edital n° 04/2024-CE

**TORNA PÚBLICO:**

1° - Do resultado da apuração do processo eleitoral unificado, ocorrido em 30 de abril de 2024, para escolha de Coordenadores e Suplentes dos Cursos de graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Foz do Iguaçu, conforme segue:

Curso	Chapa	Candidato(a) e Suplente		Índice final da chapa (If)
Administração	Única	à Coordenação:	Rosely Cândida Sobral	100,00
		à Suplente:	Cecília Leão Oderich	
Ciências Contábeis	Única	à Coordenação:	Marcos Andrade	89,12
		à Suplente:	Vinicius Abilio Martins	
Direito	Única	à Coordenação:	Gabriella de Camargo Hizuem	95,56
		à Suplente:	Sérgio Rodrigo Martinez	
Turismo	Única	à Coordenação:	Lara Luciana Leal Seixas	92,50
		à Suplente:	Aurelinda Barreto Lopes	



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)**

**Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619**

**Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil**

2° - O cálculo do índice final da chapa (If) é feito com base no Art. 11 da Resolução 002/2022-CEPE.

3° - Serão consideradas eleitas, e divulgadas em edital posterior de homologação, as chapas que obtiverem índice final (If) igual ou superior a cinquenta.

4° O Anexo I, deste Edital, apresenta um quadro demonstrativo da contagem e apuração dos votos, e um quadro do cálculo do índice final da chapa (If).

5° - Os pedidos de interposição de recurso, a este Edital, devem ser feitos por meio de requerimento devidamente fundamentado, e quando necessário com documentos comprobatórios, assinado pelo candidato (a) a coordenação e suplente, e protocolado no protocolo geral da Unioeste *Campus* de Foz do Iguaçu, respeitando o prazo estabelecido no Edital 01/2024-CE, e horário de atendimento do protocolo geral no *Campus* de Foz do Iguaçu.

6° - Serão INDEFERIDOS os pedidos de interposição de recurso, que protocolarem o requerimento com qualquer das assinaturas digitalizadas, ou faltando documentos comprobatório, quando necessário.

7° - Os casos omissos serão tratados individualmente, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral, e sendo necessário em instâncias superiores conforme delimitado pela Resolução N° 002/2022-CEPE.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2024.

---

Prof. CAROLINA SPACK KEMMELMEIER  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria N° 007/2024-DCCSA - Campus de Foz do Iguaçu

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br  
 Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

**ANEXO I - Resumo da apuração dos votos das Eleições Unificadas, para escolha de Coordenadores (as) e Suplentes dos cursos de Graduação do CCSA-Foz.**

Quadro 1 – Apuração dos votos

Curso	Chapa	Candidato(a) e Suplente	Votos									
			(SIM) - Para os candidatos		Branco		Nulos		Compareceram		Válidos	
			Doc.	Disc.	Doc.	Disc.	Doc.	Disc.	Doc. nd	Disc. ne	Doc. Nd	Disc. Ne
Administração	Única	à Coordenação: Rosely Cândida Sobral à Suplente: Cecília Leão Oderich	11	18	0	0	0	0	11	18	11	18
Ciências Contábeis	Única	à Coordenação: Marcos Andrade à Suplente: Vinicius Abilio Martins	9	27	2	1	0	0	11	28	9	27
Direito	Única	à Coordenação: Gabriella de Camargo Hizuem à Suplente: Sérgio Rodrigo Martinez	11	41	0	1	0	3	11	45	11	41
Turismo	Única	à Coordenação: Lara Luciana Leal Seixas à Suplente: Aurelinda Barreto Lopes	10	17	0	1	0	2	10	20	10	17

Quadro 2 - Cálculo do Índice final da chapa (If)

Curso	Chapa	Candidato(a) e Suplente	Docente	Discente	Índice final da chapa
			$(1/2) * (Nd/nd)$	$(1/2) * (Ne/ne)$	If
Administração	Única	à Coordenação: Rosely Cândida Sobral à Suplente: Cecília Leão Oderich	0,5000	0,5000	<b>100,00</b>
Ciências Contábeis	Única	à Coordenação: Marcos Andrade à Suplente: Vinicius Abilio Martins	0,4091	0,4821	<b>89,12</b>
Direito	Única	à Coordenação: Gabriella de Camargo Hizuem	0,5000	0,4556	<b>95,56</b>



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

		à Suplente:	Sérgio Rodrigo Martinez			
Turismo	Única	à Coordenação:	Lara Luciana Leal Seixas	0,5000	0,4250	<b>92,50</b>
		à Suplente:	Aurelinda Barreto Lopes			